

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 017/08, de 12/12/2008.

Aprova o “Relatório de Situação das Bacias PCJ, para o período de 2007”

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Plenário dos Comitês PCJ criou a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e delegou à mesma a escolha de tomador de recursos do FEHIDRO para elaboração do Relatório de Situação PCJ 2007, sendo escolhido o Consórcio PCJ, que realizou processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria para desenvolver os trabalhos previstos no Termo de Referência elaborado pela CT-PB, tendo como vencedora a empresa Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais - CPTI;

Considerando que a CT-PB constituiu um Grupo de Acompanhamento para os trabalhos de elaboração do Relatório de Situação 2007 (GA-Relatório de Situação), composto por representantes da Agência de Água PCJ, CETESB, Secretaria dos Transportes, Soridema, Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, DAE Jundiá, SANASA, Prefeitura Municipal de Americana, ANA, DAEE, FEAM;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PL em sua 21ª Reunião Extraordinária, de 14/11/2008, em Vargem/SP;

Deliberam:

Art. 1º - Fica aprovado o “Relatório de Situação das Bacias PCJ, ano base 2007”, elaborado pela empresa “Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais - CPTI”, sob a coordenação técnica e financeira da Agência de Água PCJ e apoio técnico do Grupo de Acompanhamento (GA-Relatório de Situação) da CT-PB dos Comitês PCJ.

Art. 2º - A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá providenciar meios para a ampla divulgação o Relatório de Situação 2007 aqui aprovado, a todos os membros dos Comitês PCJ, bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e de São Paulo e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelos Comitês PCJ.

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI

Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI

Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

CLOÉ CARDOSO PINTO

Vice-presidente do CBH-PJ

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI

Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR
BARUFALDI**

Secretária-executiva Adjunta
CBH-PCJ

Publicada no D.O.E em 18/12/08.